



**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo**

481º da Fundação do Povoado
65º da Emancipação

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA 18.12.2014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Dezembro do ano de 2014, às 9h30, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada a 32ª Reunião Ordinária do CACASM - gestão 2013/2015. Compareceram os Conselheiros, **Fernando Carmo Conceição Viana, Maria Rita Cássia Rodrigues, Maykon Rodrigues dos Santos, Eduardo Batista Monteiro, João Batista Pieruzzi Filho e Henrique Marcelo Ferreira de Souza**. Ausentes os conselheiros, **Márcio Asenha de Freitas (com justificativa), Tabajara Rocha Santos e Carlos Humberto de Carvalho**. A reunião contou com a presença dos membros do Conselho Fiscal (COFISCASM) **Maykon Hendrix Freire, José Lazaro da Silva e Rubens Rigueiro**. Os membros da comissão de servidores foram convidados, mas não compareceram. Aberta a reunião pela presidenta **Maria Rita** para análise do processo 04359/2014. Para tal a presidenta passou a palavra ao médico da Caixa de Previdência, **Dr. Feitosa**. O mesmo fez um relato de como antes de sua chegada na autarquia não havia qualquer forma de controle de gastos via glosa de procedimentos e perícia médica (auditoria preventiva), sendo por ele implementada uma rotina de auditoria preventiva na autarquia. Mesmo assim apontou falhas. Nos procedimentos de OPME (Órtese, Prótese e Materiais Especiais) a Caixa de Previdência não faz cotação, aceitando os 3 (três) orçamentos vindos do credenciado. Também informou que há anos solicita a contratação de uma empresa de Auditoria Médica, pois trabalhos acadêmicos médicos estipulam um médico auditor e uma enfermeira auditora para cada 5 a 6 mil usuários. Após, informou, de forma didática, há dois tipos de Auditoria: interna e externa. A Autarquia faz, apenas, com falhas, a Auditoria Interna. E eventualmente a Auditoria Externa somente no Hospital Ana Costa. Após, informou que, para ele, os médicos auditores não podem prestar serviço nas instituições que irão auditar e que isso deve constar como cláusula no edital de licitação por óbvias razões éticas e de isenção. **Dr. Feitosa** informou ao Conselho um pouco de como funciona a auditoria externa *in loco*, como é o acesso do auditor ao hospital, que tipo de conferências são feitas na ficha médica do paciente e nos procedimentos relatados pelo hospital (hotelaria, materiais, medicamentos, honorários, curativos, etc). Também explicou um pouco sobre as auditorias das contas hospitalares após os procedimentos (pós-auditoria). E que por não haver auditoria *in loco* (externa) este tipo de Auditoria fica prejudicada. Também enfatizou que a Auditoria Externa é um padrão no mercado. Como não há um serviço de Auditoria Externa constante, a autarquia não tem controle das internações. O **Dr. Feitosa** sugeriu uma equipe de auditoria composta por 2 médicos e 2 enfermeiras. Por fim, ressaltou-se que tanto o **Dr. Feitosa** como o **Dr. João** estão aposentando-se. Este Conselho questiona a superintendente qual o planejamento da autarquia para este fato. O Conselho, de forma unânime, aprovou o seguinte encaminhamento para o processo 04359/2014 manter o edital do processo 3495/2012, sugerindo a alteração nas cláusulas 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 para que não se especifique 1 (um) médico auditor interno e 1 (um) médico auditor externo. Mas, sim, 2 (dois) médicos auditores, juntando as atribuições das cláusulas 2.1 e 2.2 em uma cláusula única. O mesmo aplicando-se para as enfermeiras. E aguarda-se, conforme estipulado em ofício número 26/14, constante na folha 16 do processo, a deflagração do processo de licitação para a contratação de empresa de auditoria médica para janeiro de 2015. Processo sem número referente ao Hospital Ana Costa, o Conselho em unanimidade decidiu que havendo disponibilidade financeira autoriza o reajuste. Processo sem número referente ao Hospital Santa Casa, o Conselho em unanimidade decidiu que havendo disponibilidade financeira autoriza o reajuste. A reunião se encerrou às 12:24.

Maria Rita

D.

João

mf

2



*Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

481º da Fundação do Povoado
65º da Emancipação

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA 18.12.2014

Maria Rita Cássia Rodrigues
Presidente

Eduardo Batista Monteiro
Membro

João Batista Peruzzi Filho
Membro

Fernando Carmo Conceição Viana
Membro

Maykon Rodrigues dos Santos
Secretário

Henrique Marcelo Ferreira de Souza
Membro